

**CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO**  
**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – Nº 05/2025-1**

O Reitor do Centro Universitário Augusto Motta – UNISUAM, no uso de suas atribuições estatutárias e demais disposições gerais, aprova e torna público o presente Edital, comunicando que estão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo para Aluno Regular** para ingresso no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Reabilitação - PPGCR, com base nas disposições regimentais, na Lei nº 9.394/96, Decreto nº 9.235/17 e toda a legislação em vigor.

**1. DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO**

<b>CURSOS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>1.1. Mestrado Acadêmico em Ciências da Reabilitação</b>	Reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, por meio da <a href="#">Portaria nº 1.045, de 18/08/2010</a> , publicada no DOU em 19/08/2010, seção 1, pág.10. Renovação do reconhecimento pela <a href="#">Portaria nº 656, de 22 de maio de 2017</a> , publicada no DOU de 27/07/2017, seção 1, pág. 20.
<b>1.2. Doutorado Acadêmico em Ciências da Reabilitação</b>	Reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, por meio da <a href="#">Portaria nº 919 de 18/08/2016</a> , publicada no DOU de 19/08/2016, seção 1, pág.13.

**2. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

<b>2.1. Estágio Pós-Doutoral em Ciências da Reabilitação</b>	<b>Aspectos Funcionais em Reabilitação:</b> Esta área de concentração tem como finalidade analisar os processos envolvidos nas respostas funcionais, os métodos e técnicas de avaliação, prevenção e reabilitação dos sistemas orgânicos em nível individual e coletivo.
--	--

**3. DAS LINHAS DE PESQUISA**

<b>3.1. Estágio Pós-Doutoral em Ciências da Reabilitação</b>	<p><b>Abordagem Terapêutica em Reabilitação:</b> Estudo de ações de atenção primária, secundária e terciária, considerando as diferentes características populacionais e sua inserção nas políticas públicas de saúde. Estudo do efeito das intervenções terapêuticas na capacidade funcional e na qualidade de vida nas fases do desenvolvimento, visando a reabilitação de distúrbios nas diversas populações.</p> <p><b>Avaliação Funcional em Reabilitação:</b> Estudo dos aspectos funcionais do processo saúde-doença nas diversas populações, considerando as dimensões biopsicossociais (morfológica, biomecânica, fisiológica, fisiopatológica, cognitiva, emocional e participação). Estudo, desenvolvimento e validação de procedimentos e tecnologias para avaliação funcional em reabilitação.</p> <p><b>Reabilitação no Esporte e no Esporte Adaptado:</b> Estudo dos aspectos fisiológicos, biomecânicos, funcionais e sociais relacionados à prática de esportes, incluindo os adaptados, e a otimização do desempenho, abrangendo praticantes recreacionais e profissionais em todas as faixas etárias. Estudo dos fatores de risco e proteção de lesões advindas da prática esportiva e dos efeitos de intervenções para sua prevenção, recuperação e reabilitação em diversas populações.</p>
--	--

#### 4. DOS PROJETOS DE PESQUISA

- 4.1.** Os candidatos aprovados poderão conduzir projetos de pesquisa obrigatoriamente com aderência hierárquica à Área de Concentração e Linhas de Pesquisa descritos neste Edital, assim como aos projetos de pesquisa em andamento do PPGCR cadastrados da [Plataforma Sucupira](#) da CAPES (**Anexo I**).
- 4.2.** Os projetos de pesquisa devem estar alinhados à [Agenda 2030](#) para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, prioritariamente no objetivo "Saúde e Bem-estar".
- 4.3.** Os projetos alinhados às [Prioridades Estratégicas da Organização Pan-Americana de Saúde](#) ou às [Prioridades no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações](#) terão prioridade na sua execução.
- 4.4.** A designação do orientador será baseada na aderência do respectivo projeto à área de atuação do docente, condicionado à existência de vagas para orientação. No caso de aprovação do candidato, a decisão de desenvolver ou não o projeto será do orientador.
- 4.5.** O projeto de pesquisa de que trata este Edital é constituído por documento estruturado contendo (**Anexo II**): **Apresentação** (capa, dados de identificação do candidato, registro [Lattes](#), registro [ORCID](#)), **Resumo em português** (até 250 palavras), **Resumo em inglês/Abstract** (até 250 palavras), **Revisão de Literatura** (problematização, contextualização teórico-conceitual à área de concentração e linha de pesquisa do PPGCR), **Justificativa** (originalidade, relevância), **Objetivos, Métodos e Participantes** (delineamento, casuística, procedimentos), **Viabilidade** (perspectivas de fomento, instituições coparticipantes, pesquisadores colaboradores), **Impacto** (social, educacional, econômico e/ou tecnológico), **Cronograma** e **Referências**, totalizando no máximo 15 (quinze) laudas.

#### 5. DO PLANO DE TRABALHO

- 5.1.** O **Plano de Trabalho** consiste em um documento estruturado contendo (modelo no ANEXO II): **Atividades de Ensino** (cursos do PPGCR a serem ministrados), **Atividades de Orientação** (número de alunos por nível de curso - Mestrado, Doutorado), **Atividades científicas e de divulgação do conhecimento** (produção intelectual prevista, participação em eventos da área), **Outras atividades pertinentes**, totalizando no máximo 2 (duas) páginas.
- 5.2.** O Plano de Trabalho deverá prever as atividades do **Item 4.5** pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, prorrogáveis por um período total de até 24 (vinte e quatro) meses.
- 5.3.** A designação do supervisor será baseada na adesão do respectivo projeto ao campo de pesquisa, condicionada à existência de vagas de supervisão. Em caso de aprovação do candidato, a decisão de desenvolver ou não o projeto caberá ao orientador.

#### 6. DO PERFIL DO CANDIDATO E DOS NÚMERO DE VAGAS

ESTÁGIO	PERFIL DO CANDIDATO	NÚMERO DE VAGAS
<b>6.1. Estágio Pós-Doutoral em Ciências da Reabilitação</b>	Portadores de Diploma de <b>Graduação</b> em qualquer área, outorgado por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	<b>2 (duas) vagas</b>
	Portadores de Diploma de <b>Mestrado</b> em qualquer área, outorgado por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e obtido em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).	
	Portadores de Diploma de <b>Doutorado</b> em qualquer área, outorgado por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e obtido	

	em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).	
--	--	--

## 7. DO CRONOGRAMA

ETAPA	Estágio Pós-Doutoral	Local
<b>7.1. Inscrições</b>	<b>16/10/2024 a 31/01/2025</b>	ONLINE
<b>7.2. Resultado Final</b>	<b>10/02/2025</b>	Site da UNISUAM
<b>7.3. Credenciamento</b>	<b>10/02/2025 a 21/02/2025</b>	ONLINE
<b>7.4. Início das atividades</b>	<b>03/03/2025</b>	Escola de Saúde

**7.5. Central de Relacionamento:** Av. Paris, nº 84, Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21041-020.

**7.6. Escola de Saúde:** Rua Dona Isabel, nº 94, Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21032-060.

**7.7. Site:** <https://hs.unisuam.edu.br/ppgcr-ciencias-da-reabilitacao>

**7.8. Secretaria do Programa para dúvidas e informações:** [posstrictosensu@unuam.edu.br](mailto:posstrictosensu@unuam.edu.br)

## 8. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**8.1.** O processo de seleção será ordenado por este Edital e executado pela Coordenação do PPGCR.

**8.2.** Ao concretizar sua inscrição de que trata este Edital, o candidato(a): declara que leu e entendeu todos os termos e condições do presente Edital; aceita todo o regulamento pertinente ao certame; compromete-se a tomar conhecimento de eventuais retificações, complementações, termos aditivos ou avisos que vierem a ser publicados no endereço eletrônico da [UNISUAM](https://hs.unisuam.edu.br), dos quais não poderá alegar desconhecimento.

**8.3.** As inscrições e o credenciamento serão realizados *online*, conforme **Item 9** do presente edital.

**8.4.** O processo seletivo será realizado *online*, por meio de videoconferência, pela plataforma de comunicação Google Meet, cujo link de acesso será enviado ao e-mail do candidato.

**8.5.** As atividades de pesquisa, aulas teóricas e/ou práticas serão ministradas na **Unidade Bonsucesso/RJ**, conforme determinação do Centro Universitário Augusto Motta - UNISUAM.

**8.6.** Parte das atividades acadêmicas de algumas disciplinas, especificadas no cronograma de aulas que será apresentado no ato do credenciamento, será realizada remotamente, de forma interativa e síncrona.

### **8.7. Instituição PROPONENTE: UNISUAM**

**8.7.1.** Central de Relacionamento: Av. Paris, nº 84, Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21041-020.

**8.7.2.** Escola de Saúde: Rua Dona Isabel, nº 94, Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21032-060.

**8.7.3.** Site: <https://hs.unisuam.edu.br/stricto-sensu>

## 9. DAS INSCRIÇÕES

**9.1.** Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o Formulário Eletrônico pelo link: <https://hs.unisuam.edu.br/inscricao-pos-graduacao-stricto>

**9.2.** As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Coordenação do Programa do direito de excluir do processo seletivo o candidato que fornecer documentação incompleta ou comprovadamente inverídica.

**9.3.** A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados, bem como seu recebimento fora do prazo desqualificará a inscrição.

**9.4.** Após o encaminhamento da ficha de inscrição, juntamente com os documentos indicados no **Item 9.7** e a devida conferência pela Secretaria Acadêmica, os candidatos receberão por e-mail um boleto bancário para efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), conforme a data de vencimento do boleto.

- 9.5.** O pagamento deverá ser realizado única e exclusivamente até a data de vencimento indicada no boleto, não sendo realizada qualquer prorrogação do prazo.
- 9.6.** O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

### 9.7. Da Documentação:

**9.7.1.** No ato da inscrição, os documentos abaixo deverão ser anexados e enviados eletronicamente:

<b>DOCUMENTOS</b>	<b>Estágio Pós-Doutoral</b>
a) Original da Carteira de Identidade (RG, CNH ou CTPS) - não serão aceitas identidades, crachás funcionais ou documentos fora da validade;	Obrigatório
b) CPF ou Comprovante da Receita Federal (atualizado) ( <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp</a> );	Obrigatório
c) Título de eleitor;	Obrigatório
d) Certidão de Nascimento ou Casamento;	Obrigatório
e) Certificado de Reservista ou equivalente (candidato do Sexo Masculino);	Obrigatório
f) Via digitalizada em formato PDF do Currículo <i>Lattes</i> ( <a href="https://lattes.cnpq.br">https://lattes.cnpq.br</a> ) ou ORCID ( <a href="https://www.orcid.org">https://www.orcid.org</a> ) com última atualização no período de inscrições deste edital;	Obrigatório
g) Diploma de Curso de Graduação, emitido por instituição reconhecida pelo MEC;	Obrigatório
h) Diploma de Curso de Mestrado, emitido por instituição reconhecida pelo MEC;	Obrigatório
i) Diploma de Curso de Doutorado, emitido por instituição reconhecida pelo MEC;	Obrigatório
j) Projeto de Pesquisa, em formato PDF, redigidos conforme <b>Item 4.4</b> deste edital;	Obrigatório
k) Plano de trabalho em arquivo único, em formato PDF, redigidos conforme <b>Item 4.5</b> deste edital.	Obrigatório

**9.7.2.** Para os candidatos ao Pós-Doutorado que ainda não possuem o diploma de Doutorado durante o período de inscrições, será aceita a Ata de Defesa de Doutorado. Este documento valerá apenas para efeitos de inscrição no Exame de Seleção. Caso aprovado, o candidato deverá apresentar o diploma antes da conclusão do Estágio Pós-Doutoral.

### 9.8. Do Cancelamento

**9.8.1.** O requerimento de inscrição neste edital será automaticamente indeferido nos seguintes casos: (A) Ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados neste edital; (B) Recebimento do requerimento fora do prazo estipulado; (C) Não pagamento tempestivo do boleto.

## 10. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

**10.1.** O processo de seleção de que trata este Edital constará de **2 (duas) fases**, sendo a primeira de caráter **eliminatório** e a segunda de caráter **classificatório**.

**10.2. Da Primeira Fase:** ELIMINATÓRIA, com a seguinte estrutura:

<b>10.3. Estágio Pós-Doutoral em Ciências da Reabilitação</b>	a) <b>Avaliação interna da documentação apresentada e do projeto de pesquisa:</b> de acordo com o projeto de pesquisa apresentado. Pontuou de zero (0) a 10 (dez).
---	--

- 10.4.** Para ser aprovado na fase eliminatória, o candidato deverá obter no mínimo **7,0 (sete) pontos**, sendo reprovado do processo seletivo se obter menos que 7,0 (sete) pontos na fase eliminatória.
- 10.5.** Somente candidatos aprovados na primeira fase serão encaminhados para a segunda fase.
- 10.6. Da Segunda Fase: CLASSIFICATÓRIA**, com a seguinte estrutura:

<b>10.7. Estágio Pós-Doutoral em Ciências da Reabilitação</b>
---

- |  |
|--|
| a) <b>Entrevistas:</b> Análise do perfil e disponibilidade do candidato. |
|--|

- 10.8.** Na fase classificatória, para os candidatos com o mesmo total de pontos, far-se-á o desempate por meio dos pontos obtidos no Currículo; persistindo o empate, terá a prioridade o candidato mais idoso.

## **11. DOS CREDENCIAMENTOS**

- 11.1.** Os candidatos aprovados e classificados até o limite de vagas oferecidas terão direito de credenciar-se obedecendo aos prazos e normas fixados neste Edital.
- 11.2.** O credenciamento será realizado remotamente, com o envio de documentos ao e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.
- 11.3.** Os portadores de Diplomas de Graduação, Mestrado e/ou Doutorado emitidos por Instituição de Ensino Estrangeira somente poderão realizar o credenciamento mediante apresentação de documento de reconhecimento no país de origem.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 12.1.** O presente exame de seleção é válido somente para as matrículas efetuadas para o semestre letivo indicado neste Edital.
- 12.2.** Sob nenhum pretexto, haverá segunda chamada das provas e entrevistas, bem como não será concedida vista ou revisão de prova neste processo de seleção.
- 12.3.** Será considerado desistente o candidato que deixar de realizar a matrícula, no prazo definido no presente Edital, independente do motivo. Havendo vagas remanescentes poderão ser reclassificados os candidatos aprovados, porém não classificados, de acordo com o limite de vagas.
- 12.4.** A documentação enviada dos candidatos não classificados será descartada 1 (um) dia após o prazo de matrícula estipulado neste Edital.
- 12.5.** A Diretoria de Pesquisa, Extensão e Inovação poderá realizar instruções complementares para a aplicação deste exame de seleção e, para as matrículas, decidirá sobre os casos omissos, mediante prévio aviso aos candidatos.
- 12.6.** Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Coordenação do Programa e encaminhados para a Diretoria de Pesquisa, Extensão e Inovação do Centro Universitário Augusto Motta.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2024.



**PROF. ARAPUAN NETTO**  
**REITOR**

---

**ANEXO I – MODELO DE PROJETOS DE PESQUISA PARA CANDIDATURA AO ESTÁGIO  
PÓS-DOCTORAL (máximo de 15 laudas)**

CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA  
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação  
Estágio Pós-Doutoral em Ciências da Reabilitação

**NOME DO CANDIDATO**REGISTRO LATTES DO CANDIDATO (<http://www.cnpq.br>)REGISTRO ORCID DO CANDIDATO (<https://orcid.org>)**TÍTULO DO TRABALHO**

SUBTÍTULO DO TRABALHO

RIO DE JANEIRO

ANO

---

**Resumo estruturado em português (até 250 palavras)**

---

**Resumo estruturado em inglês (*abstract*) (até 250 palavras)**

---

**Revisão de Literatura (problematização, contextualização teórico-conceitual à área de concentração e linha de pesquisa do PPGCR)**

---

**Justificativas (originalidade, relevância)**

---

**Objetivos**

---

**Métodos e Participantes (delineamento, casuística, procedimentos)**

---

**Viabilidade (fomento, instituições coparticipantes e pesquisadores colaboradores)**

---

**Impacto (social, educacional, econômico e/ou tecnológico)**

---

---

---

**Cronograma**

---

**Referências**

---



---

**ANEXO II – MODELO DE PLANO DE TRABALHO PARA CANDIDATURA AO ESTÁGIO  
PÓS-DOCTORAL (máximo de 2 laudas)**

CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA  
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação  
Estágio Pós-Doutoral em Ciências da Reabilitação

**NOME DO CANDIDATO**REGISTRO LATTES DO CANDIDATO (<http://www.cnpq.br>)REGISTRO ORCID DO CANDIDATO (<https://orcid.org>)**TÍTULO DO TRABALHO**

SUBTÍTULO DO TRABALHO

RIO DE JANEIRO

ANO

---

**Atividades de Ensino (disciplinas do PPGCR a serem ministradas no período)**

---

**Atividades de Orientação (número de alunos por nível de curso – Mestrado, Doutorado)**

---

**Atividades científicas e de divulgação do conhecimento (produção intelectual prevista, participação em eventos da área)**

---

**Outras atividades pertinentes (cursos de extensão, organização de eventos, dentre outros)**

---